



INDICAÇÃO N.º 190/2026

Excelentíssimo Senhor
Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais presente no art. 181 e 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA), ANTES DA FAIXA DE PEDESTRES JÁ EXISTENTE NA AVENIDA FILADELFO LUÍS DA COSTA, NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DO LOTEAMENTO PARAÍSO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o referido local é diariamente muito frequentado por pessoas que se deslocam para a prática de atividades físicas, bem como por cidadãos que buscam acesso a órgãos públicos municipais situados nas proximidades.

Ressalta-se que a via pública possui pavimentação asfáltica, duas faixas em sentido único e apresenta leve declive, circunstâncias que favorecem o aumento da velocidade dos veículos. Tal situação tem contribuído para que muitos condutores não respeitem a faixa de pedestres existente, colocando em risco a integridade física dos transeuntes, como pode ver nas fotos anexas.

Assim, na qualidade de legítimo representante da sociedade estanciana, proponho a presente indicação ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco

Estância, estado de Sergipe, 07 de abril de 2026.

Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Câmara Municipal de Estância/SE
Vereador

